

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-699/89, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Presidente da 12ª J CJ de Manaus, relativas ao exercício de 1995 com as de 1996, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 21 de setembro de 1995.



SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno